



**PORTARIA N.º 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 38/2019/PRPG, destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

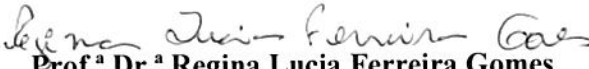
- Portaria nº 335/2006 - CGU;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição - USC/UFPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reconduzir o Presidente e demais Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, designados pela Portaria nº 38 de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFPI, nº 759 de agosto/2019, com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos investigativos dos fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação**